

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **REQUERIMENTO**

**( Da Sra. LUIZA ERUNDINA e do Sr. JULIO SEMEGHINI)**

Solicita que sejam convidadas autoridades do Governo Federal e representantes do setor de telecomunicações, para prestar esclarecimentos acerca do planejamento e das estratégias para o aproveitamento das frequências de espectro radioelétrico, liberadas em decorrência da digitalização do rádio e da televisão.

Senhor Presidente da CCTCI,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater os objetivos e as estratégias perseguidas pelo Governo Federal, na realocação das faixas de espectro liberadas em decorrência da digitalização do rádio e da televisão.

Sugerimos, salvo melhor juízo do Plenário, que sejam convidados o Embaixador RONALDO SARDENBERG, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Sr. ROBERTO PINTO MARTINS, Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, o Sr. JOSÉ FERNANDES PAULETTI, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, o Sr. EDUARDO TUDE, do observatório TELECO, o Sr. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, o Sr. JOÃO BRANT, Coordenador Executivo do Interoivos Coletivo Brasil de Comunicação Social e um representante dos usuários de telecomunicações.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Um dos aspectos de maior complexidade na adoção dos sistemas de rádio e de televisão digitais é a liberação das frequências hoje alocadas aos serviços convencionais de radiodifusão, ao final do processo de transição do analógico para o digital.

Em vista da vagarosa implantação do sistema digital, parece incerto o cumprimento do prazo de transição de dez anos, previsto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006. Ademais, inexiste, até o momento, uma avaliação do Poder Executivo acerca do uso que poderá ser dado às frequências liberadas após a transição.

Cabe destacar que um leilão dessas frequências, realizado nos EUA, assegurou à FCC, órgão regulador daquele país, receitas da ordem de 19 bilhões de dólares. O montante é evidência do valor atribuído pelas empresas de telecomunicações a essa faixa de espectro.

Em contraste com o processo conduzido em outros países, caracterizado por grande transparência do Poder Público na discussão sobre o uso das frequências liberadas e os benefícios de sua realocação, seja para o governo, para a indústria ou para os usuários, pouco se debateu a matéria em nosso País.

Por tais razões, entendemos que cabe à Comissão posicionar-se a tal respeito e, por conseguinte, pedimos aos nobres colegas a aprovação deste requerimento de audiência pública que ora oferecemos.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

Deputada LUIZA ERUNDINA

Deputado JULIO SEMEGHINI